



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

111705/25

EXERCÍCIO: 2026

SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Aguiar

DATA DE ENTRADA: 02/09/2025

ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2026.

INTERESSADOS: Manoel Batista Guedes Filho



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Lei N° 668 /2025,

AGUIAR-PB - 02 de Setembro de 2025

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o **Exercício de 2026** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada de 30/08/2025, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de AGUIAR-PB, para o exercício de 2026, e comprehende:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III- as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV- as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município e suas alterações;

V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;

VII- as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

1



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

VIII – as disposições gerais e finais.

Art. 2º - Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

I – O Anexo de Riscos Fiscais, consolidado pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II – e o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pelas Secretarias Municipais de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária e Administração com base nas projeções da Receita onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - São prioridades da administração pública municipal, para o período 2026-2029, e terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária embora não se constituam limites à programação das despesas:

- I – as metas inscritas no Plano Municipal de Educação;
- II- as metas definidas no Plano Municipal da Primeira Infância;
- III- as metas definidas no Plano de Governo Municipal, conforme Anexo I desta Lei.

§ 1º As prioridades e metas constantes do Anexo I desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2026, relativas as sub ações, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas e/ou transferidas entre Unidades Orçamentárias do órgão, quando do envio dos Projetos do Plano Plurianual – PPA para o período de 2026/2029 e da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2026, ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

necessário, as codificações dos Programas e Ações, inclusive de secretarias porventura criadas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As classificações orçamentárias de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resultem um produto necessário à manutenção da ação do governo;

III. **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;

IV. **Operações especiais:** despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta em produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

V. Unidade orçamentária – é a classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação.

§ 2º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará indicar a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

§ 5º Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de seis dígitos, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

1º dígito – indica a categoria econômica da despesa;

2º dígito – indica o grupo da despesa;

3º e 4º dígitos – indicam a modalidade de aplicação;

5º e 6º dígitos – indicam o elemento de despesa.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com classificação orçamentária até o sexto nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, os grupos de despesa e os elementos de despesas, conforme a seguir especificado:

Nível 1: Poder (Legislativo ou Executivo).

Nível 2: Função de Governo.

Nível 3: Subfunção.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Nível 4: Programa.

Nível 5: Projeto/Atividade.

Nível 6: Elemento de Despesa.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I - Mensagem;
- II - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- V - informações complementares.
- VI – Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

Parágrafo Único Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art. 5º, da Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

- I - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- II- a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa;
- III - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

IV - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, subfunções e programa;

V - consolidação das despesas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;

VI - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as Emendas Constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

VII - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N º 58, de 23 de setembro de 2009;

VIII - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;

Art. 7º A Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo encaminharão até 30 de agosto de 2025, as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 36 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional N° 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º As classificações das despesas orçamentárias de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo e seus fundos.

Art. 9º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social- receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

I - de recursos oriundos do tesouro municipal;

II - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

III - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Art. 10 Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional N° 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta, em dotação orçamentária específica.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 12 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, bem como, o Projeto de Lei do Plano Plurianual referente ao período 2026/2029, será apresentado à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

§ 2º Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2025.

Art. 14 A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Orcamentária, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 16 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em classificação orçamentária específica através de ação incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Art. 17 É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 18 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementariedade de ações;
- III - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

Art. 19 O Poder Executivo Municipal poderá incluir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual para a concessão de auxílios a pessoas carentes, em conformidade com a legislação municipal.

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Art. 21 Até o limite de 30% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, mediante decreto.

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação corresponde a Programa.

Art. 22 Cabe a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária a expedição de orientações técnicas sobre normas de execução orçamentária e financeira para todas as unidades componentes da Administração Direta e indireta, independentemente da denominação ou status jurídico dado pela lei de criação.

Art. 23 No Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, as Receitas deverão ser estimadas, com base na efetiva arrecadação dos 3 (três) últimos exercícios financeiros, considerando ainda as alterações nas legislações, criação de novos tributos, variação do índice de preços, projeções econômicas, ações de incrementos da receita ou qualquer outro fator relevante devidamente justificados, sempre com anuência da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.

Art. 24 O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a estrutura da natureza da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fontes de recursos.

Art. 25 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

I – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

a) Dotação para pessoal e encargos sociais;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios;
- d) Recursos provenientes de operações de crédito;
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde ;
- f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II – Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 26 Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos ou fundos, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 27 Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

§ 1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§ 2º Os recursos que em decorrência de voto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 28 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, visando ao cumprimento ao disposto no caput e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º A alocação orçamentária de que trata o caput deste artigo será orientada para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, possibilitando o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2.º Deverão ser observadas as normas relativas à avaliação dos resultados dos programas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2026-2029.

Seção II
Da execução orçamentária e cumprimento de metas

Art. 29 Em atendimento ao disposto nos arts 8º e 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, como órgão central de Programação Financeira e responsável pelo Cronograma Mensal de desembolso, tendo em vista a manutenção do fluxo entre ingressos e dispêndios, poderá editar atos normatizando os procedimentos para a liberação de cota orçamentária e repasse financeiro.

§ 1º Os controles citados no caput do artigo anterior incidirão sobre todas as unidades componentes da administração direta, independentemente da data de criação da unidade ou status jurídico dado pela lei de criação.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

§ 2º Serão objeto de programação financeira (cota orçamentária e repasse financeiro) as fontes de recursos designadas em ato emanado pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.

§ 3º Visando agilidade no processo de execução da despesa, ficam autorizadas as Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária e de Administração a edição de orientações normativas sobre a utilização de descentralização de créditos orçamentários, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, não se confundindo com as previsões do Art. 167, VI da Constituição Federal.

Seção III Das diretrizes específicas do orçamento participativo

Art. 30 O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, mediante assembleia presencial e consulta virtual, amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 As despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2026, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 32 Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art. 20, inciso III, letra b, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Parágrafo Único – Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 33 No exercício de 2026, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

- I - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - existirem cargos vagos a preencher, conforme as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 34 Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Administração, autorizado a realizar o seguinte:

- I – criar, extinguir ou reestruturar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais, observando as condições estabelecidas nesta lei e as restrições do art. 71, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.
- II- realizar concurso público para cargos efetivos do quadro de pessoal do município.
- III – realizar programa de treinamento e qualificação do servidor público municipal.

Art. 35 O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de categoria ou cargo extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Parágrafo Único - Na elaboração da estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que venham a ser realizadas até 30 de setembro de 2025.

Art. 37 Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2026.

Art. 38 A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Art. 39 Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

- I - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo;
- II - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);
- III - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes em lei de competência municipal;
- IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;
- V - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;
- VI - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;
- VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

CAPÍTULO VII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 40 Serão realizados estudos visando a definição de um controle de custos pelo Poder Executivo Municipal, para a avaliação do resultado das Ações constantes no Programa de Governo com recursos do orçamento do município.

§ 1º A alocação dos Recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das Ações e dos Programas de Governo.

§ 2º O Poder Executivo promoverá um amplo esforço no aprimoramento da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, com vistas ao aumento da produtividade na prestação de serviços públicos à sociedade.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 41 As receitas próprias de órgãos e fundos, poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras.

Art. 42 A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 43 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 44 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2026 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 45 É vedada a inclusão na LOA e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos e às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, exigindo- se destas últimas que tenham título de utilidade pública no âmbito municipal, que suas atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo, empreendedorismo e tecnologia.

Art. 46 Durante a execução orçamentária do exercício de 2026, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades através dos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização normativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal.

Art. 47 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 48. Para os efeitos do art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incs. I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

Art. 49 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 50 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2025, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2025.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal;
- III - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2025, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;
- IV - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional N° 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 51 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

19



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL N° 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: SETEMBRO/2025

Data: 02/09/2025

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 52 Para fins do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênere.

Parágrafo Único Na hipótese de despesas relativas à prestação de serviços existentes e destinados à manutenção da administração pública municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 53 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 54 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – AGUIAR-PB, em 02 de setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/Pib) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	56.772.120	54.431.563	0,562	128,61	59.043.005	54.432.567	0,551	128,61	61.286.639	54.433.466	0,540	119,14
Receitas Primárias (I)	55.960.414	53.653.321	0,554	126,77	58.198.831	53.654.311	0,543	126,77	60.410.386	53.655.197	0,533	117,43
Receitas Primárias Correntes	46.240.760	44.334.382	0,458	104,75	48.090.390	44.335.199	0,449	104,75	49.917.825	44.335.931	0,440	97,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.149.647	1.102.250	0,011	2,60	1.195.632	1.102.270	0,011	2,60	1.241.066	1.102.288	0,011	2,41
Transferências Correntes	44.907.518	43.056.105	0,445	101,73	46.703.818	43.056.899	0,436	101,73	48.478.563	43.057.610	0,427	94,24
Demais Receitas Primárias Correntes	183.595	176.026	0,002	0,42	190.938	176.028	0,002	0,42	198.194	176.032	0,002	0,39
Receitas Primárias de Capital	9.163.304	8.785.526	0,091	20,76	9.529.836	8.785.688	0,089	20,76	9.891.969	8.785.833	0,087	19,23
Despesa Total	56.772.120	54.431.563	0,562	128,61	59.043.005	54.432.567	0,551	128,61	61.286.639	54.433.466	0,540	119,14
Despesa Primária (II)	55.729.806	53.432.221	0,552	126,25	57.958.998	53.433.205	0,541	126,25	60.161.440	53.434.088	0,530	116,95
Despesas Primárias Correntes	44.451.590	42.618.974	0,440	100,70	46.229.653	42.619.759	0,432	100,70	47.986.380	42.620.464	0,423	93,28
Pessoal e Encargos Sociais	21.156.200	20.283.988	0,209	47,93	22.002.448	20.284.362	0,205	47,93	22.838.541	20.284.698	0,201	44,40
Outras Despesas Correntes	23.295.390	22.334.986	0,231	52,77	24.227.205	22.335.397	0,226	52,77	25.147.839	22.335.766	0,222	48,89
Despesas Primárias de Capital	11.215.980	10.753.576	0,111	25,41	11.664.619	10.753.774	0,109	25,41	12.107.874	10.753.952	0,107	23,54
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	45.072	43.214	0,000	0,10	46.874	43.214	0,000	0,10	48.656	43.215	0,000	0,09
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	230.608	221.101	0,002	0,52	239.833	221.105	0,002	0,52	248.946	221.108	0,002	0,48
Dívida Pública Consolidada	5.897.890	5.654.736	0,058	13,36	5.269.862	4.858.359	0,049	11,48	4.641.834	4.122.776	0,041	12,38
Dívida Consolidada Líquida	5.897.890	5.654.736	0,058	13,36	5.796.535	5.343.906	0,054	12,63	4.938.324	4.386.112	0,044	12,38
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(4.460.524)	(4.276.629)	(0,044)	(10,10)	101.355	93.441	0,001	0,22	858.210	762.244	0,008	(9,36)

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026**

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2024	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	38.644.821	0,432	1.529,24	48.479.452	0,542	(1.081,921)	9.834.631	25,45
Receitas Primárias (I)	38.567.364	0,431	1.526,18	47.707.288	0,533	(1.064,688)	9.139.924	23,70
Despesa Total	38.644.821	0,432	1.529,24	48.058.046	0,537	(1.072,516)	9.413.225	24,36
Despesa Primária (II)	38.241.658	0,427	1.513,29	48.797.200	0,545	(1.089,012)	10.555.542	27,60
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	325.706	0,004	12,89	(1.089.912)	(0,012)	24,32	(1.415.618)	(434,63)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	7.074.264	0,079	(157,877)	7.074.264	203.685.477,58
Dívida Consolidada Líquida	(5.031.229)	(0,056)	(199,09)	1.976.699	0,022	(44,114)	7.007.928	(139,29)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.527.060	0,028	100,00	(4.480.869)	(0,050)	100,00	(7.007.928)	(277,32)

Janus Sotero
JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho
MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	33.235.146	48.479.452	39,2	49.831.389	(2,55)	56.772.120	13,93	59.043.005	4,00	61.286.639	3,80
Receitas Primárias (I)	32.781.386	47.707.288	38,9	49.061.852	(2,50)	55.960.414	14,06	58.198.831	4,00	60.410.386	3,80
Despesa Total	29.832.956	48.058.046	53,7	49.831.389	(1,70)	56.772.120	13,93	59.043.005	4,00	61.286.639	3,80
Despesa Primária (II)	29.293.527	48.797.200	59,0	48.800.494	(5,19)	55.729.806	14,20	57.958.998	4,00	60.161.440	3,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.487.858	(1.089.912)	(129,8)	261.358 (122,73)		230.608 (11,77)		239.833	4,00	248.946	3,80
Dívida Pública Consolidada	3.556.380	7.074.264	89,8	6.501.763 (12,87)		5.897.890 (9,29)		5.269.862 (10,65)		4.641.834 (11,92)	
Dívida Consolidada Líquida	(2.504.169)	1.976.699 (175,3)		1.437.366 (31,06)		5.897.890 310,33		5.796.535 (1,72)		4.938.324 (14,81)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.930.945	(4.480.869) (321,4)		539.333 (111,41)		(4.460.524) (927,04)		101.355 (102,27)		858.210 746,74	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	36.738.130	51.136.126	39,19	49.831.389	(2,55)	54.431.563	13,93	54.432.567	4,00	54.433.466	3,80
Receitas Primárias (I)	36.236.544	50.321.647	38,87	49.061.852 (2,50)		53.653.321	14,06	53.654.311	4,00	53.655.197	3,80
Despesa Total	32.977.350	50.691.627	53,72	49.831.389 (1,70)		54.431.563	13,93	54.432.567	4,00	54.433.466	3,80
Despesa Primária (II)	32.381.065	51.471.287	58,95	48.800.494 (5,19)		53.432.221	14,20	53.433.205	4,00	53.434.088	3,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.855.478	(1.149.639) (129,82)		261.358 (122,73)		221.101 (11,77)		221.105	4,00	221.108	3,80
Dívida Pública Consolidada	3.931.222	7.461.934	89,81	6.501.763 (12,87)		5.654.736 (9,29)		4.858.359 (10,65)		4.122.776 (11,92)	
Dívida Consolidada Líquida	(2.768.108)	2.085.022 (175,32)		1.437.366 (31,06)		5.654.736 310,33		5.343.906 (1,72)		4.386.112 (14,81)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.134.467	(4.726.421) (321,43)		539.333 (111,41)		(4.276.629) (927,04)		93.441 (102,27)		762.244 746,74	

NOTA:

Janus Sotero
JANUSA SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA E CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS**

Ano Referência 2026

Memória e Metodologia de Cálculo (Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 4,30%, em 2027 foi projetado para 4,00% e para 2028 ficou em 3,80% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
PIB (crescimento real %a.a.)	1,70	1,98	2,00
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	4,30	4,00	3,80
Selic (fim de período - %a.a.)	12,50	10,50	10,50
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	6,00	5,90	5,90
Projeção do PIB do Estado	96.845.656	98.763.200	100.738.464

II - Receitas e Despesas Financeiras, RPPS e Reserva Contingência

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações, as receitas não primárias e as receitas com fontes de recursos do RPPS.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado, despesas não primárias, a reserva de contingência e as despesas com fontes de recursos do RPPS.

□

Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras e RPPS	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	455.338,64	453.760,14	77.457,00	772.163,74	498.890,00	526.228,00	547.277,12	568.073,65
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	270.647,00	285.478,00	296.897,12	308.179,21
Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Financeiras e RPPS	455.338,64	453.760,14	77.457,00	772.163,74	769.537,00	811.706,00	844.174,24	876.252,86

Despesas Financeiras e RPPS	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	4.481,24	16.208,00	17.095,00	17.778,80	18.454,39
Amortização da Dívida Interna / Externa	213.400,59	539.429,09	403.163,00	527.429,91	572.501,00	603.873,00	628.027,92	651.892,98
Aquisição de Títulos Cap. Integraliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	(1.271.065,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					442.186,00	466.418,00	485.074,72	503.507,56
Total das Despesas Financeiras e RPPS	213.400,59	539.429,09	403.163,00	(739.153,85)	1.030.895,00	1.087.386,00	1.130.881,44	1.173.854,93

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 4,30%, em 2027 foi projetado para 4,00% e para 2028 ficou em 3,80% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2024								
	2022	2023	Prevista	Realizada	2025	2026	2027	2028	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	3.331.378	3.556.380	0	7.074.264	6.501.763	5.897.890	5.269.862	4.641.834	
DEDUÇÕES (II).....	3.904.602	6.060.549	5.031.229	5.097.565	5.064.397	0	0	0	
Ativo Disponível.....	4.282.941	6.813.086	5.548.013	6.522.967	6.035.490	0	0	0	
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0	
(-) Restos a Pagar Processados.....	97.307	111.760	55.880	225.362	140.621	0	76.266	42.934	
(-) Dep. Restituíveis e Vlr. Vinculados.....	281.032	640.777	460.904	1.200.040	830.472	1.058.912	450.407	253.556	
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)	(573.225)	(2.504.169)	(5.031.229)	1.976.699	1.437.366	6.956.802	5.796.535	4.938.324	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0	
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V).....	(573.225)	0	0	1.976.699	1.437.366	6.956.802	5.796.535	4.938.324	
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	573.225	1.930.945	2.527.060	(4.480.869)	539.333	(5.519.436)	1.160.268	858.210	
*DCL-Período/2021:	0								

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 4,30%, em 2027 foi projetado para 4,00% e para 2028 ficou em 3,80% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
	Realizada	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Ano Referência	Projeção	Projeção
Receita Total	29.941.929	33.235.146	38.644.821	48.479.452	49.831.389	56.772.120	59.043.005	61.286.639
Receitas Primárias (I)	29.486.590	32.781.386	38.567.364	47.707.288	49.061.852	55.960.414	58.198.831	60.410.386
Despesas Total	28.575.066	29.832.956	38.644.821	48.058.046	49.831.389	56.772.120	59.043.005	61.286.639
Despesas Primárias (II)	28.361.665	29.293.527	38.241.658	48.797.200	48.800.494	55.729.806	57.958.998	60.161.440
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (III) = (I – II)	1.124.925	3.487.858	325.706	(1.089.912)	261.358	230.608	239.833	248.946
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	1.351.270	(30.750)	9.225	9.113
Dívida Pública Consolidada	3.331.378	3.556.380	0	7.074.264	6.501.763	5.897.890	5.269.862	4.641.834
Dívida Consolidada Líquida	(573.225)	(2.504.169)	(5.031.229)	1.976.699	1.437.366	5.897.890	5.796.535	4.938.324
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	573.225	1.930.945	2.527.060	(4.480.869)	539.333	(5.519.436)	1.160.268	858.210
Receita Corrente Líquida	25.042.686	27.069.396	30.754.033	41.017.207	41.416.969	44.142.742	45.908.452	47.652.973
Percentuais		4,62%	4,80%	4,80%	5,48%	4,30%	4,00%	3,80%
Taxas	1,1565	1,1054	1,0548	1,0548	1,0000	1,0430	1,0847	1,1259

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
CALAMIDADE PÚBLICA	441.427	RESERVA DE CONTINGENCIA	441.427
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
Assistências a epidemias	0		0
SUBTOTAL	441.427	SUBTOTAL	441.427
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	0		0
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	0		0
SENTENÇAS JUDICIAIS	137.100	DEMANDAS DECORENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	137.100
SUBTOTAL	137.100	SUBTOTAL	137.100
TOTAL	578.527	TOTAL	578.527

Janusa Sotero

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Corrente R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
----------------------------------------------------	-------------------

01.010 Câmara Municipal

01 031 1040 1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	52.740
01 031 1040 1091 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	73.840
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.664.730
01 031 2001 2120 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	124.090

Total da Unidade: **1.915.400**

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 1002 1002 Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura	10.550
04 122 1002 1003 Construção da Garagem da Prefeitura	10.550
04 122 1002 1004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	36.920
04 122 2022 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE	513.030
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros	40.660
04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	146.810
04 122 2002 2005 Promoção de Eventos Sociais	19.460
04 122 0002 2006 Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais	10.750

Total da Unidade: **788.730**

02.020 Procuradoria Geral do Município

04 122 2003 2007 Causas Trabalhistas / Precatórios Judiciais	51.600
04 122 2022 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município	30.330
02 061 2003 2009 Contribuição p/ Promotoria de Justiça da Comarca e outros	2.280

Total da Unidade: **84.210**

02.030 Secretaria de Administração

04 122 2022 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD	2.398.840
04 122 2022 2127 Manutenção do Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	4.740

Total da Unidade: **2.403.580**

02.040 Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca

28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada com o INSS	571.600
28 843 0001 0008 Amortização de dívida contratada	13.790
04 122 2022 2011 Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçament	752.430
04 123 2006 2012 Contribuição ao PASEP	482.280

Total da Unidade: **1.820.100**

02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

20 606 1003 1006 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada	104.510
20 691 1004 1008 Construir, Reformar e Ampliar Matadouro Público e equipamentos	56.680
17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	347.240
17 544 2012 1012 Perfuração e Instalação de Poços	45.330
26 606 1004 1019 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.	35.190
20 606 2012 1086 Pavimentação, Adequação de Estradas Vicinais e Construção de Passagens Molhadas	1.642.840
17 544 2012 1087 Implantação de Abastecimento D'água	21.100
20 606 1033 1111 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	36.000
04 122 2022 2013 Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	462.830
20 606 2012 2014 Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	765.920
20 606 1004 2138 CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE	9.800
20 606 1004 2141 Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petról	174.860

Total da Unidade: **3.702.300**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
----------------------------------------------------	----------------

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

16 482 1033 1013 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes	35.690
15 451 1033 1015 Pavimentação em paralelepípedos e/ou asfáltica.	103.940
15 452 1033 1021 Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças	612.700
15 451 1033 1024 Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	3.690
15 452 1033 1026 Construir, ampliar cemitérios públicos	21.800
15 452 1033 1027 Construção e Ampliação de Parques, Canteiros , Calçadões e Jardins.	5.690
15 453 1033 1036 Construção de Terminal Rodoviário	21.910
17 544 1027 1082 Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua	19.760
25 751 1033 1085 Implantação e Estruturação de rede de Energia	188.550
22 662 1033 1088 Implantação de Galpões Industriais no Municipio	22.520
15 452 1033 1109 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	51.420
15 122 2022 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura	2.803.880
15 451 1033 2139 CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE - INFRA ESTRUTURA URBANA	1.300
15 451 1033 2140 Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo	94.520
Total da Unidade:	3.987.370

02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente

10 122 0001 0007 Amortização de Dívida - Saúde	31.500
10 122 1005 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais	62.390
10 122 1005 1042 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	133.700
10 122 1005 1043 Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos	38.650
10 122 1005 1047 Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário	30.550
10 122 1033 1104 Implantação de sistemas públicos de abastecimento de agua no municipio.	25.150
10 122 1033 1105 Aquisição de Carro Compactador de Lixo	52.780
10 481 1028 1107 CISVAP - MELHORIAS HABITACIONAIS	48.200
10 122 2022 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	133.390
18 541 2022 2026 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	89.980
10 122 1005 2116 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE AMBIENTAL	5.150
Total da Unidade:	651.440

02.071 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1005 1038 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária	662.460
10 305 1008 1098 Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde	98.660
10 302 1008 1103 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	740.700
10 305 1008 2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	37.640
10 301 1008 2035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.156.380
10 303 2014 2036 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	237.390
10 302 2014 2039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	2.115.490
10 304 1008 2114 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.140
10 301 1006 2115 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde	50.770
10 302 1008 2118 Implantação de Policlínica Municipal	24.900
10 301 1008 2128 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	1.609.260
10 302 1008 2129 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA	1.139.890
10 305 1008 2130 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	76.880
10 301 1028 2135 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	634.290
10 305 1028 2136 Manutenção com a remuneração dos Agentes de Endemias - Vigilância em Saúde	144.360
10 122 1028 2137 Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da	669.220
10 302 1008 2142 Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	28.720
10 301 5000 5007 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - PRIMEIRA INFÂNCIA	25.600
10 301 5000 5024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRIMEIRA INFÂNCIA	41.000
Total da Unidade:	14.525.750

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
----------------------------------------------------	----------------

02.080 Secretaria de Educação

12 843 0001 0006 Amortização da Dívida - Educação MDE	17.220
12 361 1015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. F	2.445.313
12 361 1015 1060 Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	73.300
12 361 1021 1102 Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário	62.300
12 361 1015 1113 CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	265.480
12 361 1015 1115 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	47.780
12 122 2022 2049 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	17.750
12 361 1015 2052 Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental	2.011.720
12 361 2015 2053 Desenvolvimento das Atividades do Profissionais do Magistério (FUNDEB - 70%)	6.779.330
12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)	1.780.590
12 306 2016 2055 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	150.170
12 361 2016 2056 Manutenção do PDDE	3.190
12 362 2009 2058 Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado	73.520
12 361 2016 2060 Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE	251.840
12 364 2009 2063 Apoio Financeiro a Estudantes Universitários	8.760
12 366 1031 2068 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	180.230
12 361 2016 2069 Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	772.720
12 306 2016 2072 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola	30.170
12 306 2016 2075 Manutenção da Alimentação Escolar - CRECHE	56.690
12 361 2009 2076 Programa PNATE - Fundamental	81.670
12 306 2016 2101 Programa PNAE - Alimentação Escolar - AEE	1.920
12 367 1031 2124 Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE	157.460
12 306 2016 2144 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escola	31.870
12 361 1031 2147 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental - FUN	654.320
12 361 1031 2148 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental - FUND	11.400
12 361 1031 2150 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundam	12.630
12 366 1031 2154 Alimentação Escolar - EJA	44.400
12 365 5000 5001 Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos	679.510
12 365 5000 5002 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE	352.250
12 365 5000 5003 Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos	632.160
12 365 5000 5004 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%	2.560.780
12 365 5000 5005 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil	32.280
12 365 5000 5006 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%	740.590
12 365 5000 5008 Programa PNATE - Ensino Infantil	22.010
12 365 5000 5010 Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola	375.700
12 365 5000 5012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%	1.357.180
12 365 5000 5014 Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%	49.780
12 365 5000 5016 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infant	13.690
12 365 5000 5018 Bolsas p/ Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) para prestação de serviç	30.000
12 365 5000 5020 Bolsas p/ Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) para prestação de serviç	30.000

Total da Unidade: **22.899.673**

02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

14 244 1025 1069 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	31.640
08 244 2022 2078 Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania	523.130
14 422 2017 2079 Doações Diversas à Pessoas Carentes - Instituídas em Lei Municipal	41.830
14 422 2017 2080 Programa de Agricultura Familiar	7.360
08 244 2021 2087 Manutenção do Programa de Renda Familiar	8.160
14 422 2017 2107 Manutenção do Conselho Tutelar	105.910
08 244 2021 2110 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	5.510
08 244 2018 2111 Programa Jovem Capaz (Bolsista)	3.710
08 244 2021 2125 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.520

Total da Unidade: **730.770**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
----------------------------------------------------	----------------

02.091 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 2021 1074 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.210
08 122 2017 2081 Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	6.770
08 244 2018 2082 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	39.800
08 244 2018 2083 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF	397.180
08 122 2018 2086 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDBF	72.200
08 244 2021 2089 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	131.690
08 122 2020 2094 Gestão Descentralizada do IGD SUAS	19.420
08 244 1025 2105 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	67.820
08 244 1006 2113 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA	20.320
08 244 1025 2132 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	133.830
08 122 2022 2134 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	7.970
08 244 2021 2145 MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	19.590
08 244 5000 5022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	119.790
	Total da Unidade: 1.081.590

02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 243 2021 2133 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	17.010
	Total da Unidade: 17.010

02.100 Secretaria de Controle Interno

04 124 2022 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI	118.510
	Total da Unidade: 118.510

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

27 812 1021 1075 Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Estádio de Futebol	621.830
23 392 1032 1076 Construção da Praça de Eventos	26.420
23 695 2019 1077 Construção de Portal Turístico	23.230
19 695 1032 1089 Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio	53.310
15 451 1033 1094 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS	18.360
27 812 2019 1108 Construção de Complexo Esportivo	131.100
13 392 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais	86.000
27 811 2019 2097 Incentivo ao Esporte na Escola	13.430
13 122 2022 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	534.690
13 392 2019 2143 AÇÕES ALUSIVAS À LEI PAULO GUSTAVO EM FOMENTO A CULTURA	42.830
13 392 2019 2146 AÇÕES ALUSIVAS A LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	53.060
	Total da Unidade: 1.604.260

09.000 Reserva de Contingência

99 999 9999 9001 Reserva de Contingência	441.427
	Total da Unidade: 441.427

Total Geral: **56.772.120**

JANUSA SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA E CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
CALAMIDADE PÚBLICA	441.427	RESERVA DE CONTINGENCIA	441.427
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
Assistências a epidemias	0		0
SUBTOTAL	441.427	SUBTOTAL	441.427
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	0		0
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	0		0
SENTENÇAS JUDICIAIS	137.100	DEMANDAS DECORENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	137.100
SUBTOTAL	137.100	SUBTOTAL	137.100
TOTAL	578.527	TOTAL	578.527

Janusa Sotero

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho

MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

Ofício nº 89 /2025 -

AGUIAR-PB, em 18 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de AGUIAR-PB.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, o Projeto de Lei LDO/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de AGUIAR-PB.

Enfatizo que, no contexto das prioridades elencadas atribuídas ao Poder Executivo, as ações e estratégias visam realizar potencialidades, inclusive considerando a implementação do Programa Primeira Infância no Município de AGUIAR-PB que é a prioridade máxima do Executivo.

O Projeto de Lei da LDO/2026 reflete as demandas populares e atende ao que determina o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 , Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e MCASP-Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Diante desses objetivos, submetemos tal lei à honrosa apreciação de vossas excelências, esperando sua aprovação, dentro do espírito de união, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me atenciosamente,

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Relatório

31/07/2025

Antônio Junior Maia Dantas

Antônio Junior Maia Dantas
Câmara Municipal de Aguiar
Pres.

1



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

Mensagem nº 13/2025

- AGUIAR-PB. 18 de Junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Presidente e demais vereadores
Câmara Municipal de AGUIAR-PB.**

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de AGUIAR-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de AGUIAR-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo estabelecido em Lei.

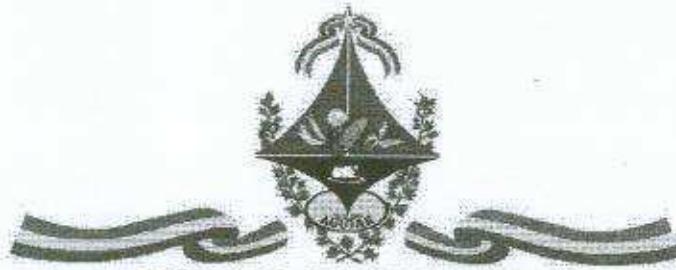
O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); Infra-estrutura (saneamento, Transporte, Habitação, turismo, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase à Primeira Infância, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública forma presencial, realizada em 27/03/2025, na Escola Municipal Lídia Cabral de Sousa, com representantes do Poder legislativo, executivo, secretários, assessores e o povo em geral.



Data:	Local:	Horário:
27/03/2025	Escola Municipal Lídia Cabra de Sousa	A PARTIR DAS 09H



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.776-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 167 – DE 15/03/1985
EDIÇÃO N° 03 Data 19/03/2025



CONVITE

O Chefe do Poder Executivo do Município de Aguiar-PB, O Prefeito Manoel Batista Guedes Filho, traz ao público o convite para a Sociedade em geral participar da Audiência Pública, com o objetivo de discutir propostas para elaboração do PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual.

Local: Escola Municipal do Lídia Cabral de Sousa

Hora: 09:00h

Data: 27 de março de 2025

Aguiar, 19 de março de 2025.


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Izabel Góes vota
 Pratini da Pela
 Jair Gomes, Marcos, Alba
 Francisca Hirondo de Souza
 Romário Júnior, desse
 Odete Francisco Filho

Ata da Audiência Pública com o objetivo de discutir propostas para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico - PDE - 2020-2025 e BPA - 2020-2025, foi realizada em 09 de abril de 2021, às 09h no auditório da Câmara Municipal de Aquiraz, reunindo-se o prefeito, vereadores, secretários, presidente das comunidades rurais, CAPS, Sociedade Civil, ONGs, Escolas, CEMATER. A participação popular, tanto é muito importante a participação da população, autoridades, apresentar suas propostas e discuti-las. O prefeito Manoel Batista usou da palavra, agradecendo à presença de todos o seu maior objetivo being atender todas as propostas, acreditando que o município já conclui algumas obras, assistência aos agricultores com terras planificadas, os Barrancos, acesso a lagoas e bicho seco de São Pedro possuem melhoria e conclui o projeto na mesma comunidade. Passou a palavra a juiz, que fez o leitura de um telescópio em sonho se tornando realidade, o segundo maior de todo mundo, está instalado em Aquiraz - PB. A cidade precisa a preparação no gastronomia, hotelaria, turismo, turístico, belíssimo. O vereador Marcos Pacheco representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais que pediu mais organização na cidade sobre animais soltos nas ruas e meio ambiente deve ser preservado, solicita mais segurança para os moradores, a limpeza das ruas

secretaria de Meio Ambiente, cursos de capacitação para homem do campo e Agro Indústria para beneficiar a produção dos agropecuaristas, e capacitação para receber os turistas na nossa Cidade, em nome dos Reprodores solicitamos Sua Excelentíssima imponitudo. Bom fôcio Secretário de Apicultura fez a importância da apicultura durante a educação a respeito das comportas quanto ao uso leite de leite de leite os subprodutos, quando realizou seu encontro com comunidades, todos atendem os apicultores do município com leite de leite, laranjais de sementes nas comunidades rurais. A Secretaria de Educação realizou aulas usou da palavra, apresentou ao gestor pelo projeto que era Compromisso com os professores do Rio de Janeiro e Carreiro Andrade, em justa este ano para os professores só no Junes, todos receberam professores do EJA estavam impossibilitados no curso superior; apresentou suas propostas e apontou a oportunidade e apresentou que a educação do município está de parabéns tivemos um aumento no alunado tanto no frontal como no EJA, profissionais e especializados, a Secretaria de Saúde Envia bônus fáceis da população, que o município adquiriu 4 carros, uma ambulância grande, para transporte de pacientes acamados, uma ambulância nova para Brasil, apresentou os profissionais para saúde sendo Veículos, CPVs, UBS, Centro de Especialização médica, equipamentos para UBS, desodoração da saúde, suprimentos de Fisioterapia, 6 gerador, aparelhos de ultrassom, eletrocardiograma, liminares gel, Centro Especializado Odontológico CEO. Eu sou solidário o Vácuo dos triciclos, solicita apresentou ao Senhor Prefeito que durante muitos anos auxiliou pediu uma solução para o problema, no Centro da cidade e graças a deles foi resolvido, solicitou a construção de um Centro de Vacinação para que possa ser feita em dias normais no

município. Fiz uso da palavra Januza, Jamilly, Gustavo, Elíau, Taíz, Bopas, Marcos, Pechi, Francisco Barbosa, Bonifácio, Francisco Liany, José Agostinho, Adelvares. O Prefeito Manoel Batista ouviu todas as propostas sobre o desmembramento da Secretaria de Meio Ambiente, ressaltou que julgarineiamente o Bem de Desenvolvimento vai nos trazer, todos no município boas belissimas passo dizer fantástica, as secretarias de Turismo e Meio Ambiente vai nos ajudar no desenvolvimento do nosso município do nosso interior, seu desejo ao governador para fizemos solicitação os ônibus escolares para os universitários, a estrada do Pé Branco, possamos melhorar, a reforma do campo de futebol neop sento; para a secretaria de Agricultura máquinas para o corte de terra, fomos conciliar os barreiros que iniciamos aqui possam, precisamos resolver o problema do Cemiterio problema grave que precisamos resolver imediatamente, o Ministro sugeriu um projeto para a capa moradia, medicina, queria até o meio dia aqrg todas as escopas identificadas, sobre isso temos uma audiência para o dia 15 de fevereiro no Vale do Encanto para discutir suas soluções. Apresento a todos presentes e deixo meu compromisso de contínuo trabalho para o município e se Deus quiser até o final do ano concluirmos boa parte das nossas obras. Declaro encerrada a presente digo audiência que vai assinada por todos os presentes.

Ostete Francisco Filho

Jomilly Jenny da Silveira Gomes

Gustavo Leandro da Silva

Jose Bonifacio Senna Nunes

José Agostinho do Rosário

François Viana

Ana Cristina F. S. Pereira.

Francisco Liranda de Oliveira

Maria Gessily de Paula Lacerda

Silvana Bops Bell

Francisco Pereira de Carvalho Pires

Izabel Souza da Silva

Maria das Dores Soete Ferreira

Valdeu Soares Pedro.

Thay Dantas Nogueira

Lanuna Criatina Gomes Soárez

Yara Marcolónia de Sacerola Pereira Fernandes

Flávia Portela Freitas filha

Maria de Fátima Soares de Oliveira

Domingos Lira dos Santos

Francisco Bonfá Sampaio - VENDEDOR

Edo Góes de Oliveira

Maria de Fátima Carvalho da Silva Alves

Portuário Lira da Silva Bento

Jaana Darc dasilva Cavallaro

Adriano Cuparecida de Abib

Maria de Fátima A. de C. Dias

Luciano Biles Ferreira



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

Fábio Rockónes - Representante

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Fábio Francisco de Assis da Silva

RUA /COMUNIDADE

Paróquia São Sebastião - Aguiar - PB.

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma quadra de esporte no Bairro Alto da Bela Vista, para facilitar maior socialização entre eles. E o calçamento daquele bairro.

ONDE: Bairro Alto da Bela Vista

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Calçar o espaço em frente ao Centro Pastoral, precisamente a área que fica por trás do Cras, configurando-o como estacionamento de carro.

ONDE: Área (espaço) por trás do Cras.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Solucionar o problema da Serra de São Pedro, calçando-a, pois na época das chuvas fica prejudicado o direito à propriedade aquela estrada.

ONDE: Serra de São Pedro

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Dion de Fritas forte

RUA / COMUNIDADE Bairro São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção do Centro Especializado para atender as crianças com deficiência do Município

ONDE: Secretaria de Educação

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de Escola de dez salas para o Ensino Fundamental - anos finais - (6º ao 9º ano).

ONDE: Secretaria de Educação

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro São Francisco, a fim de melhorar a mobilidade urbana.

ONDE: Ruas do Bairro São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Escola M. E. F. Sídia Cabral de Souza

RUA /COMUNIDADE Rua Severino Dimâncio

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma escola padrão para o ensino fundamental - anos finais

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de dois cômodos nos muros da escola

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Compração de mesas e cadeiras para os estudantes; um bebedouro de 04 torneiros; 1 máquina de xerox; 1 geladeira grande; 1 freezer, em caráter de urgência

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Escola Lídia Cabral de Souza

RUA / COMUNIDADE Rua: Diverino anuncio

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma escola Padrão Para o ensino Fundamental anos finais

ONDE: Escola Lídia cabral de Souza

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de 2 comedores no mure da escola

ONDE: Escola Lídia cabral de Souza

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

instalações de mesas e cadeiras Para 60 estudantes 1, bebedouros com 4, torneiras, uma máquina de xerex, 2 geladeira grande, 1 freezer em caso de emergencia. Escola municipal Lídia cabral de Souza

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Escola Municipal Lídia Cabral de Sousa

RUA /COMUNIDADE Rua: Severino Cimancio

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma escola padrão para ensino fundamental anos finais

ONDE: Escola M. Lídia Cabral de Sousa

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construções de 2 comedores no muro da escola

ONDE: Escola Lídia Cabral de Sousa

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Aquisição de mesas e cadeiras para os estudantes, 1 bebedouro com 2 torneiros, 1 máquina de zerox, 1 geladeira grande, 1 freezer em caráter de urgencia.

ONDE: Escola Municipal Lídia Cabral de Sousa

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

Turismo

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Cézara Maria Pontes Iba. Cultura Esp. Turismo

RUA /COMUNIDADE Rua Edigar Gomes 3/N.

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Compra de máquina fotográfica profissional e drone para registro dos eventos turísticos e pontos turísticos municipais.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Identificação com placas dos pontos turísticos municipais.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Reurbamento das ruas das Almas como patrimônio histórico municipal.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUILAR**

Cultura

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Cleóra Maria Fontes.

RUA / COMUNIDADE Edson Jones. 51W

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Auditórios para receber a visitas Municipais

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Um teatro aberto exclusivo para a Secretaria de Cultura Esporte e Turismo.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Festivais de danças folclóricas dos municípios para a realização dos eventos culturais Municipais.

ONDE: Culturais Municipais - Fundo de Cultura.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Izabel Guedes Vtta

RUA / COMUNIDADE A. Social

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Intensificar ações Educativas Intercultural em relações as demandas do Município quanto ao uso de Álcool e outras Drogas.

ONDE: Buscando instituições Parceiras.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (**X**)

PRIORIDADE Nº 02

Promover ações voltadas a implementação de assunto como Plano Municipal Para Punição Intercultural já em elaboração

ONDE: No âmbito das Secretarias, Saúde, Educação e Cultura e A. social.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (**X**)

PRIORIDADE Nº 03

Construção de Espaços Físicos para Implementação de Sessões de Audiências Pública Cívicas no Município -

REFORMA () CONSTRUÇÃO (**X**) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Pastoral da Criança

RUA / COMUNIDADE _____

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Aquisição de uma sala do Prédio da Escola Joana Sacerdote Belo, para sede da Pastoral da Criança.

ONDE: Escola Joana Sacerdote Belo

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Auxílio de custos financeiros mensais, para a Pastoral da Criança para comprar alimentos para os lanches das comunidades, para a celebração da Eucaristia.

ONDE: Comunidades da Sede, Vila Sacerdote Belo, Alto Belo Vista.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Doação de 4 balanças digitais e 4 estadiômetros para medir e pesar as crianças, adultos e idosos.

ONDE: As comunidades locais: Alto Belo Vista, Bairro São Francisco, Vila Sacerdote Belo.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Beto de Controle Interno

RUA / COMUNIDADE _____

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de Centro administrativo

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um cemitério novo

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Aquisição de um castrável para realizar cirurgias em cães e gatos, a fim de facilitar o controle populacional dos animais.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Tarcilade Gomes da Silva

RUA / COMUNIDADE Rua: Projetada

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação da Rua Francisco Demétrio Pk a praça da saúde

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma na sede do CRAS

ONDE: Pk a quadra poliesportiva

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Pavimentação da Rua Francisco Demétrio

ONDE: Proximo a praça da saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Francisca Rita Reis

RUA /COMUNIDADE Rua Projetada

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação da Rua Francisco Demétrio

ONDE: Px a Praça da Saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma da Sedi CRAS

ONDE: Px Quadra poliesportiva

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um espaço físico, cuja finalidade seria o auditório para realizar eventos.

ONDE: Município

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Rosilda Matias Beite

RUA /COMUNIDADE Vila São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

bocal estabilizado para crianças

com deficiência especiais

ONDE: Vila São Francisco.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Rede de esgoto no Bairro São Francisco

ONDE: Mas quais do Bairro

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

uma academia da saúde para que

facilite o desenvolvimento de muitas pessoas que pode ir lá.

ONDE: Vila São Francisco.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Maria Edilânia Pereira Claudino.

RUA /COMUNIDADE Secretaria Cultura Esporte e Turismo

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE N° 01

Compra de Materiais esportivos para os setores
adulto masculino, feminino campo e quadra
onde: Corridas, Natação, volei, canoagem, futebol,
cordas dentre outras.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Destinação de recursos financeiros para a
realização de eventos esportivos locais e regionais.
onde: Centro esportivo).

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

Compra de novo carro de cortar grama, nova
deira elétrica (gasolina) e pra amassar para
unidades e asfaltos exteriores grandes.
onde:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ~~AGUIAR~~

PROPOSTAS PARA:

PPA – Piano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Ildileidi de Andrade Lacerda.

RUA /COMUNIDADE R: Manoel Clementino.

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construções de unidade própria do Eaps.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Capacitações em saúde mental pra toda Equipe.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Equisícios de Equipamento permanente para nosso público.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUILAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Gilma Tops

RUA / COMUNIDADE

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Instalidade para os profissionais de
Saúde (SAMU)

ONDE:

SAMU

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Qualificar os profissionais da
UBS para desempenho

ONDE:

UBS

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Construir de Salas na Secretaria para
Alimentação.

ONDE:

Secretaria de Saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUILAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Giana bops

RUA / COMUNIDADE Diva

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Equipamentos - computadores e equipamentos e materiais permanentes.

ONDE: Secretaria de Saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 02

Transporte para UBS -> visitas domiciliares e Secretaria de Saúde

ONDE: UBS / Secretaria de Saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 03

Academia de Saúde -> Vila São Francisco

ONDE: Vila São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Eliana bops

RUA /COMUNIDADE _____

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Equipamentos para Academia da Saúde do Bairro Sambão Cabral

ONDE: Cidade

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Laboratório de análise clínica

ONDE: Cidade - UBS

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Bolão esporte . p/ os atletas e materiais esportivos

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Diana bops
 RUA /COMUNIDADE Cidade

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CAPS - Construir

CEMA - Construir

ONDE: CAPS / Centro Especializado

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

SAMU - Reforma

ONDE: SAMU

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Sala de Fisioterapia → espaço

maior e equipamento

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Arla Tamira Bacenda Vieira

RUA / COMUNIDADE Rua Antônio Alves

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Ter um Psicólogo na UBS da vila São Francisco, para as demandas de saúde mental estão cada vez mais evidentes.

ONDE: UBS Francisco Pereira Bacenda.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Criar / Construir uma casa funerária

ONDE: —

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Criar um grupo Terapêutico de Saúde Mental na Escola Primária. Esse grupo seria de apoio aos familiares de

ONDE: UBS José Paulino (pacientes com hant. mental).

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Guilherme Kelly dos S. Santos

RUA /COMUNIDADE R. Pará, Centro, s/n, Centro

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de um centro de imagens, que reflete tomografia
endovenosa e ultrassonografia para melhor atender a comunidade.

ONDE: nas instâncias de nossos municípios.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Pimenteiras da sua Graça Demétrio.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um espaço físico, cuja finalidade seria de
auditoria para realizar eventos da comunidade.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Mariâne de Souza Evangelista - ACS

RUA / COMUNIDADE Micro - Área 06 Zona rural 13 Sítios

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Implantarão a gratificação de deslocamento dos ACS e Ace, conforme a lei Federal 15.014/2024

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de uma sala de reunião

Para os ACS realizar atualizações Rec.

ONDE: na UBS. Lote Paulino

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Implantação de Parceria com Zoonose em

prol a castração de cães abandonados em Vios

ONDE: Tubrieiros.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Manoel Miguel da Silva

RUA /COMUNIDADE _____

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Implantação e qualificação de deslocamento dos K5 e ACE
conforme a lei federal 1504/2024

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Constroição de um comil para a retirada dos
cachorros de rua.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Ede milson mauricio Carlos

RUA /COMUNIDADE sítio Mandu

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Implementar a gratificação de deslocamento dos ACS e ACE
conforme a lei federal 15.054 /2024

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Reparo das quadras de esportes do mandu
por partes e trave reis se encontra deterioradas.

ONDE: é servido como um lugar pra pessoas idosas caminharem
e que práticas pessoas empinando moto lá dentro.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Pluriannual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Maria Leuen Matis do Silveira

RUA /COMUNIDADE Vila São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Transporte para os estudantes universitários.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Gislene Leandro Gimancio

RUA /COMUNIDADE Francisco Demétrio

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de mais salas de aulas

ONDE: Creche Municipal Francisco Cirino Lopes

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Implantar salas de AEE, para melhor atendimento às nossas crianças

ONDE: Creche Municipal Francisco Cirino Lopes

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma praça da Gaúde

ONDE: Bairro São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ~~AGUIAR~~

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL José Gomes Soárez

RUA / COMUNIDADE Silvino Anuncio 3/20

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Por mais Bôacos na Rua, Pois

O que tem não está dando conta do volume de Água

ONDE: Silvino Anuncio - Aguiar

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Retirada de poste que se encontra no meio da Rua de Rafael de Souza

ONDE: Vila São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL ALESSANDRO NOBRE SARMENTO

RUA / COMUNIDADE RUA PROJETADA

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED

ONDE: NO MUNICÍPIO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM ARQUITETURA BANCÁDA - NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL PARA RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS - BAIRRO SÃO FRANCISCO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUILAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Franca Pereira de Carvalho Pires

RUA / COMUNIDADE RUA: SATURNINO UFEIRA N° 04

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

BANCO DE SEMENTES SELEÇÃO NADAS PARA

DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO CERTO AOS AGRICULTORES

ONDE: NA ZONA URBANA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

COOPERATIVA PARA RECEBER PRODUTOS

AGRÍCOLAS EM BENEFÍCIO DE NOSSOS AGRICULTORES

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO

E FEIRA DE ANIMAIS.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Afonso Delzino Leite

RUA / COMUNIDADE Sítio Catolé

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Passagens molhadas no Rio de Neto de Tota.

ONDE: Sítio Catolé

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Recuperação de aguadas.

ONDE: Sítio Catolé

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Recuperação das estradas

ONDE: No município

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Maria de Fátima Gomes Lopes

RUA / COMUNIDADE Bairro São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE N° 01

Pavimentações da rua Maria Alexandrina entre outros no Bairro São Francisco.

ONDE: Bairro São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Instalações da rede de esgoto, tubulações da nova construção do posto de saúde.

ONDE: Bairro São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

Reforma da praça Joaquim Bento de Sousa

ONDE: Centro

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Fausto Brum da Silva Nunes

RUA / COMUNIDADE Emanuel Sátiro Pintas (Ruinha)

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Saneamento básico, fossos grande parte desses resíduos são descartados à céu aberto "tremo boldio" e seguem direto para a vila São Francisco (saída para a vila morta).

ONDE: ruinha vila São Francisco (saída para a vila morta).
 REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

maior nível de ronda e segurança a localidade em específico não é confiável no quanto.

ONDE: Toda comunidade e bairros que incluem a ruinha.
 REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Atendimento veterinário com serviço de castração de animais de rua "animais nessa condição"

ONDE: em específico na ruinha, mas também dentro município.
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Izabel Batisteneis da silva

RUA /COMUNIDADE

R. João paulino Sobrinho

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Fazer a limpeza e consegui um local pra jogar o lixo por que tá jogando no antigo campo. Localizado nas populações próximas ao Hospital.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

A construção de uma rede de captação que o reduto viral não é descurada.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Organizar o nome das ruas da cidade por que tá em bagunça.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **ÁGUIA**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Veronica Maria Saldivino

RUA / COMUNIDADE Francisco Demétrio

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Terminar pavimentação asfáltica da referida rua

ONDE: Rua Francisco Demétrio

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Janamento básico (Terminar a colocação de tubos para esgoto. Construção de rede de esgoto

ONDE: R. Francisco Demétrio

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Estruturação para animais (Retirar animais de vias públicas)

ONDE: R. Francisco Demétrio

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUILAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Wellington Branca de Oliveira

RUA / COMUNIDADE

Comunidade Rural Genipapeiro de Baixo

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA
COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção e Reforma de Barracões

ONDE:

na Comunidade Rural Genipapeiro de Baixo

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de um trator para cortes de Terras
para atender os agricultores

ONDE:

para atender todos as comunidades rurais

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma Passagem molhada

ONDE:

Comunidade Rural Genipapeiro de Baixo

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUILAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL

Francisco Caetano da Silva

RUA /COMUNIDADE

Comunidade Rural Olho D'água de Fora

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção e reforma de Pequenos Barracos

ONDE:

na Comunidade Rural Olho d'água de Fora

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de um Trator para cortes de Terras

ONDE:

para atender todas as comunidades rurais

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma Barragem Molhada

ONDE:

no Rio do Abóbora

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUILAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Francisco Viana

RUA /COMUNIDADE Comunidade Rural Pilões

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção e Reforma de Pequenos Barragens.

ONDE: na Comunidade Rural Pilões

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de um Trator de corte de Terras.
para atender os agricultores.

ONDE: para atender todas as comunidades Rurais.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ~~AGUIAR~~

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL CLAUDIA MARIA LOPES SILVA

RUA /COMUNIDADE GENZPAPÉICO DE CIMA

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BALDEZIOS E DA
BALACEM

ONDE: SITIO GENZPAPÉICO DE CIMA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

PASSARELA MOLHADA NO RIACHO DE RENICO
GINO

ONDE: SITIO CIRITIU

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

PASSARELA MOLHADA NO RIACHO DE ANTONIO LOPES
E NO RIACHO DE ACESSO A CACHOEIRA PONTO TURÍSTICO
DO MUNICÍPIO

ONDE: SITIO GENZPAPÉICO DE CIMA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **ÁGUIA**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Cícero Viana Leite

RUA / COMUNIDADE Sítio Boa Vista

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

construção de pequenos barreiros

ONDE: Sítio Boa Vista

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

construção de pequenos barreiros

ONDE: Sítio Boa Vista

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

construção de uma cisterna

ONDE: Sítio Boa Vista

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Golubeo Guedes de Leconha

RUA / COMUNIDADE VARZEA GRANDE

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CALSAAMENTO DA LADEIRA, O CALSAMENTO NA LADEIRA BENEFICIA VARIAS COMUNIDADES

ONDE: ZEZE (FATIMA) CAVALCANTE

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

PASSAGEM MOLHADA, REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA, ZEZE CAVALCANTE

ONDE: RIO CHICO LIMA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

PASSAGEM MOLHADA,

ONDE: CHICO JELHO - ST. TAPUÍO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

TRATOR PRA CORTE DE TERRA



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ~~AGUIAR~~

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Enialdo Pereira da Silva

RUA /COMUNIDADE Sítio ABÓBORA

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ASFALTO AGUIAR - SÃO JOSÉ DE PRANHAS

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

ACUDE DO SÍTIO ABÓBORA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA

ONDE: SEGURANÇA PÚBLICA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ~~AGUILAR~~

PROPOSTAS PARA:

PPA – Piano Pluriannual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Wellinton F de Almeida

RUA / COMUNIDADE Genipapeiro de Baixo

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Aguilar - Passais molhado

ONDE: Genipapeiro de Baixo

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **AGUIAR**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL ZACA RODRIGO VIANO NETO

RUA /COMUNIDADE Sítio GENIPAPÉIRO do mato

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

POÇO PACHA ROIGAÇAO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DE ACACIO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ~~AGUIAR~~

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)
 (LOA-2026) Lei Orçamentária Anual
 HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Veronica Maria Salduino

RUA /COMUNIDADE Sítio Riacho verde

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de poços artesianos

ONDE: Riacho verde

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de passagem molhada

ONDE: Riacho de mela / catolé a São José de Pranhas

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Atendimentos fisioterapêutico no posto de saúde da referida comunidade

ONDE: Sítio Riacho verde

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Roseli Mendes Pedrosa

RUA / COMUNIDADE Projetada / Evandro Cabral

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação da Rua Projetada atrás do hospital do Bairro Evandro Cabral.

ONDE: Rua Projetada

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Notebooks para os cirurgiões dentistas.

ONDE: UBS

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Gratificações e salubridade para os profissionais da Saúde.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Orélia Grantes Ferreira

RUA /COMUNIDADE Sinu Baranda SW

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de um novo Centro de Saúde

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Identificação das Casas por Números

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma quadra de arena na Vila São Francisco

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO **ÁGUIA**

PROPOSTAS PARA:

PPA – Piano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Manoel Rafael da Silva Rodrigues

RUA / COMUNIDADE Rua São Francisco

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Retirada de um poste que se encontra no meio da rua de Rafael de Toga

ONDE: Rua São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Academia de São Pedro

ONDE: Rua São Francisco

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Escorregador para UBS Francisco Pereira de Araújo

ONDE: UBS Francisco Pereira de Araújo

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO AGUIAR

PROPOSTAS PARA:

PPA – Plano Plurianual 2026 – 2029

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

(LOA-2026) Lei Orçamentária Anual

HORA: 09H DIA: 27.03.2025

NOME / RESPONSÁVEL Bristiane Ferreira da Sousa Pedrosa.

RUA / COMUNIDADE Sítio Catolé

INDIQUE TRES OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCE GOSTARIA QUE FOSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Uma Passagem molhada que dá acesso ao Sítio motta

ONDE: Catolé

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Um poço artesiano

ONDE: Catolé

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Uma passagem molhada que dá acesso ao Sítio poço

ONDE: Catolé

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026

PREFEITURA DE AGUIAR-PB

27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026

PREFEITURA DE AGUIAR-PB

27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
**PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026**
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
**PPA 2026 A 2029
LDO E LOA 2026**
PREFEITURA DE AGUIAR-PB
27 DE MARÇO



Sotero
CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.40, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	28.233.807	100,00%	25.958.280	100,00%	21.179.133	100,00%
TOTAL	28.233.807	100%	25.958.280	100%	21.179.133	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0%	0	0%	0	0%

Janus Sotero

JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PÚBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481

manoel Batista Guedes Filho

MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

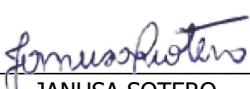
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	116.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	116.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2024 (g) = ((Ia-Ild)+IIIh)	2023 (h) = ((Ib-Ile)+IIIi)	2022 (i) = (Ic-Ilf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00


JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PÚBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481


MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2022	2023	2024

Janusso Sotero
 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PÚBLICA E
 CONTROLE LTD

Manoel Batista Guedes Filho
 MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

à

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício
	<i>Janus Sotero</i> JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE LTD Diretora - CT CRC-PB N.5.481		<i>Manoel Batista Guedes Filho</i> MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>TRIBUTO</u>	<u>MODALIDADE</u>	<u>SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO</u>	<u>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</u>			<u>COMPENSAÇÃO</u>
			2026	2027	2028	

Januska Sotero
JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTD
Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho
MANOEL BATISTA GUEDES
FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
 2026**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

Janus Sotero
 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PÚBLICA E
 CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481

Manoel Batista Guedes Filho
 MANOEL BATISTA GUEDES
 FILHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.010 Camara Municipal	
01 031 1040 1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.740
	Total do Projeto: 52.740
01 031 1040 1091 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.840
	Total do Projeto: 73.840
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270
	Total da Atividade: 5.270
	Total da Unidade: 131.850

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete	
04 122 1002 Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550 Total do Projeto: 10.550
04 122 1003 Construção da Garagem da Prefeitura 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550 Total do Projeto: 10.550
04 122 1004 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.920 Total do Projeto: 36.920
04 122 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200 Total da Atividade: 2.200
04 122 2002 2005 Promoção de Eventos Sociais 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660 Total da Atividade: 660
04 122 0002 2006 Realização de Concurso Público e capacitação de servidores municipais 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100 Total da Atividade: 1.100
	Total da Unidade: 61.980

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.020 Procuradoria Geral do Município	
04 122 2022 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610
Total da Atividade:	610
Total da Unidade:	610

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.030 Secretaria de Administração	
04 122 2022 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.970
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460
Total da Atividade:	21.430
Total da Unidade:	21.430

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.040 Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca	
28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada com o INSS 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.6.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	560.390 1.720 Total da Operação Especial: 562.110
28 843 0001 0008 Amortização de dívida contratada 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.780 Total da Operação Especial: 12.780
04 122 2022 2011 Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçament 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.460 Total da Atividade: 1.460
	Total da Unidade: 576.350

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	
20 606 1003 1006 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.530
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1700.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.210
4.4.90.52 1700.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.660
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.550
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110
	Total do Projeto:
	100.640
20 691 1004 1008 Construir, Reformar e Ampliar Matadouro Público e equipamentos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.850
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.180
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.180
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.500
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1700.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110
4.4.90.52 1700.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.580
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.580
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.180
	Total do Projeto:
	53.800
17 511 1027 1010 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.820
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	316.440
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
	Total do Projeto:
	342.980
17 544 2012 1012 Perfuração e Instalação de Poços	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.280
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.180
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.180
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.100
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1700.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110
4.4.90.52 1700.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.580
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.580
	Total do Projeto:
	40.460
26 606 1004 1019 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens e Mata-burros.	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.270
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.900
	Total do Projeto:
	31.750

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	
20 606 2012 1086 Pavimentação, Adequação de Estradas Vicinais e Construção de Passagens Molhadas	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.380
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.525.460
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.740
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.100
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110
	Total do Projeto:
	1.637.640
17 544 2012 1087 Implantação de Abastecimento D'água	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.280
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	320
	Total do Projeto:
	16.700
20 606 1033 1111 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.160
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.100
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
	Total do Projeto:
	31.110
04 122 2022 2013 Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.310
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440
	Total da Atividade:
	3.750
20 606 2012 2014 Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710
	Total da Atividade:
	710
20 606 1004 2138 CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE	
4.4.90.52 1750.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.130
	Total da Atividade:
	1.130
20 606 1004 2141 Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo	
4.4.90.52 1720.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
	Total da Atividade:
	1.050
	Total da Unidade:
	2.261.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura	
16 482 1033 1013 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.270
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	650
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.460
	Total do Projeto:
	30.940
15 451 1033 1015 Pavimentação em paralepípedos e/ou asfáltica.	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.840
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.180
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
	Total do Projeto:
	98.580
15 452 1033 1021 Construção, Ampliação e / ou Reconstrução de Praças	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.280
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	163.620
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	432.470
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.180
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
	Total do Projeto:
	609.160
15 451 1033 1024 Aquis.de imóveis p/abertura de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.690
	Total do Projeto:
	3.690
15 452 1033 1026 Construir, ampliar cemitérios públicos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.270
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.160
	Total do Projeto:
	20.560
15 452 1033 1027 Construção e Ampliação de Parques, Canteiros , Calçadões e Jardins.	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.160
	Total do Projeto:
	3.160
15 453 1033 1036 Construção de Terminal Rodoviário	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.270
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.180
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
	Total do Projeto:
	18.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura	
17 544 1027 1082 Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.690
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
Total do Projeto:	16.220
25 751 1033 1085 Implantação e Estruturação de rede de Energia	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1754.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.450
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1700.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1700.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1754.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.340
4.4.90.92 1754.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.030
Total do Projeto:	132.160
22 662 1033 1088 Implantação de Galpões Industriais no Município	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.420
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
Total do Projeto:	19.100
15 452 1033 1109 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.220
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.100
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1700.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1700.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.210
Total do Projeto:	47.940
15 122 2022 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.860
Total da Atividade:	4.860
15 451 1033 2139 CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE - INFRA ESTRUTURA URBANA	
4.4.90.52 1750.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320
Total da Atividade:	320
15 451 1033 2140 Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petró	
4.4.90.52 1720.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
Total da Atividade:	1.050

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 Secretaria de Infra-Estrutura	
Total da Unidade:	1.005.850

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente	
10 122 0001 0007 Amortização de Dívida - Saúde	
4.6.90.71 1500.1002 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.870
4.6.90.92 1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.290
	Total da Operação Especial:
	30.160
10 122 1005 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51 1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.720
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
	Total do Projeto:
	58.870
10 122 1005 1042 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.740
4.4.90.51 1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.270
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.180
	Total do Projeto:
	86.610
10 122 1005 1043 Construção de Aterro Sanitário /Resíduos Sólidos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.160
4.4.90.51 1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.690
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.430
	Total do Projeto:
	34.880
10 122 1005 1047 Construção / Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.170
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.330
4.4.90.51 1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.180
	Total do Projeto:
	26.830
10 122 1033 1104 Implantação de sistemas públicos de abastecimento de água no município.	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.640
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.160
4.4.90.51 1631.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1631.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
	Total do Projeto:
	20.950

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente	
10 122 1033 1105 Aquisição de Carro Compactador de Lixo	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.160
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.160
4.4.90.52 1631.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.380
4.4.90.52 1631.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.780
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.620
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.580
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.580
	Total do Projeto:
	49.260
10 481 1028 1107 CISVAP - MELHORIAS HABITACIONAIS	
4.4.71.70 1500.1002 Rateio pela participação em Consórcio Público	16.440
	Total do Projeto:
	16.440
10 122 2022 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.470
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.450
4.4.90.92 1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	770
	Total da Atividade:
	4.690
18 541 2022 2026 Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.530
	Total da Atividade:
	1.530
	Total da Unidade:
	330.220

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.071 Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1005 1038 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária		
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.560
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.290
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES		449.560
4.4.90.51 1601.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51 1621.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.700
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.330
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.740
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.270
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.550
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.550
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.740
4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.630
Total do Projeto:		658.620
10 305 1008 1098 Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde		
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.450
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.900
4.4.90.51 1601.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51 1621.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.740
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.160
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.140
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
Total do Projeto:		93.720
10 302 1008 1103 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES		59.920
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		212.400
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51 1601.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.270
4.4.90.51 1621.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.400
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.580
4.4.90.51 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.400
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.460
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330.680
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.510
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.580
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.820
4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.430
Total do Projeto:		737.830
10 305 1008 2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.470
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		610
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		660
Total da Atividade:		2.740

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.071 Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1008 2035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.070
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.850
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.470
4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.020
Total da Atividade:	26.410
10 303 2014 2036 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.330
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:	4.040
10 302 2014 2039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.820
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.130
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230
Total da Atividade:	28.180
10 304 1008 2114 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660
Total da Atividade:	1.980
10 301 1006 2115 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	680
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.170
4.4.90.51 1602.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.140
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.310
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200
4.4.90.52 1602.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.92 1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	690
4.4.90.92 1600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	690
Total da Atividade:	10.930
10 302 1008 2118 Implantação de Policlínica Municipal	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	630
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.180
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.160
Total da Atividade:	8.080
10 302 1008 2129 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA	
4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.790
4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
Total da Atividade:	54.840
10 305 1008 2130 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	
4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.170
4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:	32.700
10 301 1028 2135 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320
Total da Atividade:	1.370

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.071 Fundo Municipal de Saúde	
10 301 5000 5007 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - PRIMEIRA INFANCIA	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	25.000
10 301 5000 5024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRIMEIRA INFANCIA	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300
Total da Atividade:	900
Total da Unidade:	1.687.340

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 Secretaria de Educação	
12 843 0001 0006 Amortização da Dívida - Educação MDE 4.6.90.71 1500.1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.980 15.980
Total da Operação Especial:	
12 361 1015 1055 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos Ens. F 4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.160 516.930 209.370 43.190 570 12.690 1.287.273 10.550 11.400 137.120 2.520 2.200 21.070 550 10.520 43.550 15.820 11.020 15.820 2.432.323
Total do Projeto:	
12 361 1015 1060 Aquisição de Veículos / Equipamentos para EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230 22.050 5.270 1.100 530 10.550 24.260 5.270 70.260
Total do Projeto:	
12 361 1021 1102 Construção e/ou ampliação de Quadra com vestiário 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.280 53.790 5.270 61.340
Total do Projeto:	
12 361 1015 1113 CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.100 5.270 5.270 216.230 1.270 5.270 4.220 3.160 3.160 530 265.480
Total do Projeto:	
12 361 1015 1115 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental 4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.92.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.820 15.820 31.640
Total do Projeto:	
12 122 2022 2049 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630 610 1.240
Total da Atividade:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 Secretaria de Educação	
12 361 1015 2052 Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.110 79.110
Total da Atividade:	
12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%) 4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.910 6.310 212.060 550 224.830
Total da Atividade:	
12 361 2016 2056 Manutenção do PDDE 4.4.90.52 1551.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610 610
Total da Atividade:	
12 362 2009 2058 Manutenção do Transporte Escolar - Convenio Estado 4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610 610
Total da Atividade:	
12 361 2016 2060 Manutenção dos Programas Básicos da Educação FNDE 4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270 5.270
Total da Atividade:	
12 366 1031 2068 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710 550 550 550 550 710 3.620
Total da Atividade:	
12 361 2016 2069 Manutenção de despesas com Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental 4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.840 53.840
Total da Atividade:	
12 367 1031 2124 Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370 370 330 330 330 1.730
Total da Atividade:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 Secretaria de Educação	
12 365 5000 5001 Construção / Ampliação de Unidade de Educação Infantil CRECHE e Equipamentos	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.370
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.280
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.280
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	212.100
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.710
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	123.410
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.530
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.020
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.820
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.660
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.550
4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.020
4.4.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	27.240
Total da Atividade:	677.200
12 365 5000 5002 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE - CRECHE	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.410
Total da Atividade:	4.410
12 365 5000 5003 Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.370
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	227.300
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.270
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.400
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.020
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.760
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.340
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.910
4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270
4.4.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.790
Total da Atividade:	631.820
12 365 5000 5005 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil	
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.820
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.820
Total da Atividade:	31.640
12 365 5000 5006 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%	
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.810
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:	142.150
12 365 5000 5010 Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-Escola	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.670
Total da Atividade:	51.670

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 Secretaria de Educação	
12 365 5000 5014 Densenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 30%	
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330
Total da Atividade:	2.500
Total da Unidade:	4.789.273

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania	
14 244 1025 1069 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.640 31.640
Total do Projeto:	
08 244 2022 2078 Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.760 2.760
Total da Atividade:	
14 422 2017 2080 Programa de Agricultura Familiar 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230 1.230
Total da Atividade:	
14 422 2017 2107 Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230 1.230
Total da Atividade:	
08 244 2021 2110 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710 710
Total da Atividade:	
08 244 2018 2111 Programa Jovem Capaz (Bolsista) 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850 850
Total da Atividade:	
08 244 2021 2125 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490 490
Total da Atividade:	
Total da Unidade:	38.910

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 2021 1074 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.260
4.4.90.51 1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.820
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.040
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.550
Total do Projeto:	44.670
08 122 2017 2081 Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400
Total da Atividade:	400
08 244 2018 2082 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.070
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550
4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:	4.150
08 244 2018 2083 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.840
Total da Atividade:	3.070
08 122 2018 2086 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDBF	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	920
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.240
Total da Atividade:	23.160
08 122 2020 2094 Gestão Descentralizada do IGD SUAS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860
Total da Atividade:	2.210
08 244 1025 2105 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110
Total da Atividade:	2.110
08 244 1006 2113 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E MERGÊNCIA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
Total da Atividade:	1.710
08 244 1025 2132 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52 1660.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1660.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.290
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:	16.880
08 122 2022 2134 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:	530
08 244 2021 2145 MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:	1.060
08 244 5000 5022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610
Total da Atividade:	1.220

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social	
Total da Unidade:	101.170

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCCE	
08 243 2021 2133 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	840
4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:	1.370
Total da Unidade:	1.370

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.100 Secretaria de Controle Interno	
04 124 2022 2095 Manutenção da Secretaria de Controle Interno - SCI 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.430
Total da Atividade:	4.430
Total da Unidade:	4.430

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27 812 1021 1075 Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Estádio de Futebol	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.420
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	594.910
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.580
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.030
	Total do Projeto:
	617.000
23 392 1032 1076 Construção da Praça de Eventos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.170
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.270
	Total do Projeto:
	22.090
23 695 2019 1077 Construção de Portal Turístico	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.170
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.110
	Total do Projeto:
	18.820
19 695 1032 1089 Obras de Infraestrutura de acesso ao Rádio Telescópio	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.250
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.350
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1700.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270
4.4.90.52 1700.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.270
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050
	Total do Projeto:
	40.400
15 451 1033 1094 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO A PRAÇA DE EVENTOS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050
	Total do Projeto:
	15.430
27 812 2019 1108 Construção de Complexo Esportivo	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.270
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.590
4.4.90.51 1700.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.550
4.4.90.51 1700.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.180
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.090
4.4.90.51 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050
4.4.90.51 1710.3210 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050
	Total do Projeto:
	128.780

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orca
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

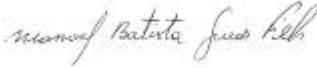
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
13 392 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
4.4.90.52 1710.3210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530
Total da Atividade:	2.690
27 811 2019 2097 Incentivo ao Esporte na Escola	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.840
Total da Atividade:	1.840
13 122 2022 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.450
Total da Atividade:	2.450
	Total da Unidade:
	849.500
	Total Geral:
	11.862.003


JANUSA SOTERO
 CONTA
 BILIDADE
 PÚBLICA E CONTROLE LTD
 Diretora - CT CRC-PB N.5.481


Manoel Batista Guedes Filho
 MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito

PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL-2025-2028

Este Plano apresenta as principais propostas de governo do Candidato a Prefeito Manoel Batista Guedes Filho e Francisco das Chagas Mendes pela chapa denominada “Aguiar em Boas Mãos” pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, para administração municipal de 2025 a 2028. O plano ora elaborado traduz um anseio realmente comprometida com a população de Aguiar, com os anseios de continuidades de mudança nas áreas da saúde, educação, segurança pública, assistência social, Agricultura, Infraestrutura, Cultura, Esporte e Turismo, emprego e renda. O conteúdo programático deste plano foi desenvolvido a partir de experiências e opiniões das classes da educação, saúde, ação social, sindicatos e outros. Portanto, com este plano de governo pretende-se realizar um modelo de gestão coletiva e participativa com todas as classes sociais, tendo como base o diálogo a participação cidadã e o envolvimento social nas tomadas de decisão. As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos visando o desenvolvimento de nosso município e demandarão de uma administração extremamente dedicada, competente e comprometida com a real necessidade do povo de nossa amada Aguiar – PB

PROPOSTAS DE GOVERNO

EDUCAÇÃO

Programa de construção de creches em tempo integral, para atendimento às famílias cujas mães trabalham fora de casa;

Implantar o Projeto meta de atendimento a educação (MAE), valorizando o plano de cargos e carreira.

Programa de qualificação (formação continuada, como especialização e mestrado) e bonificação de professores com concessão de bônus para aquisição de livros e bônus de 14º salários entre outros prêmios valorizando a profissão;

Promoção de melhoria e estrutura física e nos equipamentos de escolas e creches;

Construir uma escola padrão MEC/FNDE, para atendimento de educação em tempo integral;

Ampliar e fortalecer a educação inclusiva nas escolas e nas famílias;

Cursos técnicos em parcerias com empresas;

Criar olimpíadas escolares para incentivar as práticas esportivas na escola.

Construção de um centro Educacional apara atender alunos com deficiência com serviços especializados de AEE, Psicólogo, Psicopedagogo, Assistente Social, Fonoaudióloga, Fisioterapia, Educador Físico;

Construção de um Centro de Formação para Professores;

Ampliação de matriculas em tempo integral nas redes municipais;

Aquisição de ônibus Escolares;

Oferta de Bolsas Especializadas para Mestrado e Doutorado para os Professores da Educação;

SAÚDE

Construção de postos de saúde nos Bairros São Francisco;

Construção de Policlínica;

Construção de um CAPS;

Construção de uma Base do SAMU;

Ampliação da Academia da Saúde;

Ampliação da Farmácia Básica;

Aquisição de material permanente para as UBS, CAPS e CEO;

Ampliação da UBS Dr André Soares;

Ampliação da Sala de Fisioterapia;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ampliar as atividades realizadas com grupos de idosos, mulheres, crianças e adolescentes referenciados pelo CRAS;

Construção do espaço físico do CRAS 9atraves do Governo Federal);

Investir em políticas de geração rendas para as mulheres através do emprego de mulher;

Ampliar a política de benefícios eventuais através de doações as famílias carentes do nosso município;

Intensificar a Sala do Cidadão atendendo a população com todos os documentos básicos, informações previdenciárias Jurídica e Receita Federal;

Incentivar a criação de cooperativas para reciclagem de resíduos sólidos;

Estimular as associações por meios de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeia produtiva entre pequenos produtores e produtos artesanais;

Incentivar a criação de estágio remunerados aos jovens com parcerias da Prefeitura Municipal de Aguiar e empresários locais;

Criação da Padaria Solidaria (pão nosso de cada dia);

AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA ARTESANAL

Criar programa de mecanização agrícola em parceria com as associações comunitárias e agricultores para o fortalecimento da agricultura familiar;

Implantação de programa de extensão rural (assistência técnica e capacitação) de acordo com as comunidades rurais;

Promover ações de conjuntas com a EMPAER na assistência técnica as famílias da agricultura familiar, bem como o uso no estímulo do uso da informática /internet e banco de dados;

Construção e ampliação de pequenos Barreiros para incentivar a agricultura FAMILIAR;

Perfuração de poços;

Corte de cortes de terra;

CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Investimento no Esporte Turismo;

Valorização da Cultura nordestina e local;

Aquisição de Instrumentos para banda musical;

Acesso viável aos pontos turísticos naturais do município

Apoio aos artistas locais;

Projetos de incentivo culturais para juventude (criação de grupos culturais);

Valorização cultural das datas comemorativas (dia das mães, pais, crianças, idosos);

Apoio aos eventos religiosos local;

Reforma e Ampliação dos espaços esportivos (campo, e quadras);

Construção de Portais das entradas da Cidade;

Criação da Casa da Cultura de Aguiar;

SEGURANÇA

Criar a Guarda Municipal para atendimento em escolas, fortalecendo a ronda escolar e guardas dos prédios públicos do município;

Trabalhar em parceria com as Policia Civil e Militar;

Elaborar campanhas e ações preventivas em conjunto com as policias Civil e Militar e a sociedade organizada um Plano Emergencial de Prevenção ao Combate ao uso de drogas e a criminalidade;

Colocação de câmeras nas entradas e principais vias públicas do município;

INFRAESTRUTURA TRANPORTE E OBRAS

Realização de obras de pavimentação nos bairros (Evandro Cabra, Aila Lacerda, São Francisco e Francisco das Chagas);

Construção do Centro de Esporte Poliesportivo;

Ampliação do Campo de Futebol;

Construção de Cemitério;

Ampliação e melhorias na estrada vicinal do nosso município;

Construção de passagem milhada;

Construção da estrada que a 366 ao Bingo Telescópio;

MEIO AMBIENTE

Construção do Saneamento Básico (Governo Federal);

Aquisição de carro de lixo para a coleta seletiva, utilizando equipando modernos, inclusive fornecer os EPis (equipamentos de proteção individual);

Implantação de lixeiras na cidade;

Manter regularmente a limpeza e conservação das praças e balneários do município com a implantação de Placas Educativas;

Implantação do Programa de Limpeza dos lotes vagos;

Apoiar as campanhas educação de combate ao desmatamento, queimadas, preservação, e o respeito ao meio ambiente;



MANOEL BATISTA GUEDES FILHO



RECIPO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/09/2025 às 17:57:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 111705/25 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Aguiar, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Batista Guedes Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 02/09/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	44e55787f191817c6ca6e9bd9589dab8
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	8af9b1ba23bef958bfb6cdb1702db2b
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	905a1aa40e925b210f5b2c12482e3818
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	bf2dfc91ed8448d70a5f50e1487b647a
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	95eb05671d48bfd3861f41774297d080
6) Outros Anexos	Sim	be0d690afaceefb199a146ff754e5c25

João Pessoa, 02 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB